CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que regularize com urgência a situação de alguns alunos da APAE que são cadeirantes e encontram dificuldade para utilizar o transporte escolar, necessitando urgentemente que seja destinado um veículo com acessibilidade para esses alunos ou um veículo menor que facilite o acesso desses alunos, nos termos dos artigos 3º, 27 46 e 53 da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).**

JUSTIFICATIVA

Os pais de dois alunos da APAE - Bruno Alencar de Lima Vilas Boas (mãe Neusa) e Igor Inácio (mãe KELI), ambos do bairro Pitangueiras, informaram que os seus filhos estão encontrando uma enorme dificuldade para utilizar o transporte escolar, tendo em vista que são deficientes físicos, fazendo o uso de cadeira de rodas, razão pela qual precisam de acessibilidade no transporte coletivo, tendo em vista que os pais não conseguem "carregar seus filhos no colo" até entrar no ônibus convencional.

Certo da compreensão da urgência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de novembro de 2021.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 16 / 11 / 2021
Horas: 13 : 00
Protocolo: 647 / 2021
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 16 / 11 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: